



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Diretoria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

Processo: 001.310/2023-2

Natureza: CBEX – Débito

Responsável: Maria Aparecida Panisset

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Maria Aparecida Panisset	2/11/2022	4976/2022-TCU-1ª Câmara (Condenatório)

A partir do processo originador (TC 025.843/2020-6) foram constituídos 2 processos de CBEX: 001.310/2023-2 e 001.311/2023-9.

Esclarecimentos adicionais:

Resp.: Maria Aparecida Panisset (CPF: 323.959.817-53)

- A responsável constituiu Procurador;
- Houve sucesso em notificar o Procurador sobre o Acórdão Condenatório no endereço que consta no instrumento da Procuração;
- O trânsito em julgado foi calculado a partir da data da ciência desta notificação pelo Procurador;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União -SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- A Sra. Maria Aparecida não interpôs recursos nem solicitou parcelamento da dívida;
- Registro que o nome da responsável não consta como falecido no Sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex/Dijulg/Seproc, em 26 de janeiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3428-2